



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 107/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser,
Marcelo Marques
Nº do Protocolo: 313/2024
Protocolado em: 28/08/2024 13h12

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Rui Costa – Ministro da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Solicitando Apoio e Instalação de um Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, em Aimorés/MG.

Excelentíssimo Senhor Ministro Rui Costa,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar o imprescindível apoio e a consequente instalação do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em nossa cidade.

Destaco primeiramente, que no último dia 15/08/2024 estive presente em reunião com o Sr. Getúlio Marques Ferreira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), com a presença ainda do Deputado Federal Reginaldo Lopes, Deputado Estadual Jean Freire, o Prefeito Municipal de Aimorés\MG o Sr. Marcelo Marques e o Sr. Márcio Lima para discutir a implantação do IFMG na cidade de Aimorés\MG.(Fotos em anexo)

Ressalto que dispomos na cidade de Aimorés\MG, de prédio apropriado, com inúmeras salas de aulas, biblioteca, sala para laboratórios, quadra poliesportiva, refeitório, um grande auditório, localizado no centro da cidade de Aimorés-MG, onde funcionou o Colégio das Irmãs Nossa Senhora do Carmo.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



A localização central e estratégica do imóvel, que fica adjacente à linha férrea da VALE e próximo ao acesso à BR 259/MG, próximo da Estação Ferroviária e Rodoviária, bem como supermercados, farmácias e demais prédios públicos, além de contar o Instituto Terra, reserva florestal idealizada pelo renomado fotógrafo Sebastião Salgado.

Todas essas características reforçam a idoneidade da cidade de Aimorés\MG para abrigar o referido Instituto, tendo toda composição de infraestrutura necessária ao seu entorno, necessitando apenas de pequenas adequações.

Tenho a grata satisfação de informar que em diligências junto ao Ministério da Educação (MEC), mantive reuniões com o Deputado Federal Reginaldo Lopes e o Secretário de Educação Getúlio Marques Ferreira. Durante esses encontros, apresentamos estudos que indicam Aimorés como a sede natural de sua microrregião, composta por 13 (treze) cidades, impactando positivamente toda a região circunvizinha.

A instalação do IFMG em Aimorés\MG representará um marco para o desenvolvimento educacional do interior do Vale do Rio Doce, proporcionando acesso à educação a indivíduos distantes dessa realidade, visto que a IFMG mais próximo se encontra a mais de 160km de distância, na cidade de Governador Valadares.

Acreditamos igualmente nos benefícios resultantes da descentralização dos institutos das regiões mais abastadas de Minas Gerais, alcançando municípios que se encontram à margem dessa realidade, a título de informação atualmente o Vale do Rio Doce possui IDH semelhante ao do Vale do Jequitinhonha, região carente que necessita de muita atenção do Governo Estadual e Federal.

Após as reuniões realizadas contamos com o apoio irrestrito das personalidades políticas mencionadas, além do Reitor André Diniz para a implantação do IFMG em Aimorés\MG, o que será um marco histórico nos esforços pela educação em todo estado de Minas Gerais.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Diante do exposto, solicito o apoio do Excelentíssimo Ministro para que seja referendado o IFMG para a cidade de Aimorés-MG, pelos motivos já expostos.

Sendo assim, reitero votos de estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva que a instalação do IFMG em Aimorés-MG representará para o desenvolvimento educacional, social e econômico de nossa região.

Atenciosamente.

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **KH10H-IAMMH-OVCZM-W3GXJ-F1ULX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **KH10H-IAMMH-OVCZM-W3GXJ-F1ULX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 107/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/08/2024 09:12:20
Hash Interno: fdszsit1e7kuqp4kazbljjgfwzvgaxe4bbx39n



Chave de Verificação

KHI0H-IAMMH-OVCZM-W3GXJ-F1ULX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 26/08/2024 10:55

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **KHI0H-IAMMH-OVCZM-W3GXJ-F1ULX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

